



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

PROCESSO Nº 13943/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 91/2021

TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal Adjunta de Administração, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, e Decretos Municipais nº 4.421 de 04 de janeiro de 2017 e nº 3.198 de 25 de julho de 2007, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, **exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, e que, em 28/07/2021 às 08:30 horas**, no Salão Branco do Ypiranga, sala nº 23, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 1932, Bairro Fátima, junto ao Estádio do Ypiranga Futebol Clube, receberá propostas e documentação através de Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 310/2021.

Para participação na sessão pública será obrigatória a utilização de máscara de proteção individual que mantenha boca e nariz cobertos, de acordo com a legislação sanitária e os demais protocolos de saúde em vigor.

OBS: A SESSÃO SERÁ REALIZADA NOS DIAS 28 E 29 DE JULHO DE 2021.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de ferramentas e correlatos, através de Diversas Secretarias com Recursos Próprios, ASPS, MDE, CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – EXCLUSIVO ME/EPP, conforme descrito e especificado neste Edital e demais Anexos.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Deverão ser entregues, ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na data, horário e endereço referidos, 2 (dois) envelopes lacrados com as seguintes indicações externas:

Envelope nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Erechim

Divisão de Licitações

Pregão Presencial nº 91/2021

Abertura: data e hora da abertura da licitação

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº do CNPJ)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Envelope nº 2 - DOCUMENTAÇÃO

Ao Município de Erechim

Divisão de Licitações

Pregão Presencial nº 91/2021

Abertura: data e hora da abertura da licitação

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº do CNPJ)

3. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

3.1.1. As impugnações podem ser protocoladas presencialmente na Divisão de Licitações, ou encaminhadas por meio eletrônico, através do seguinte endereço de e-mail: editais@erechim.rs.gov.br, ficando sob responsabilidade da impugnante a confirmação de recebimento, que também pode ser realizada através do telefone (54) 3520-7024.

3.1.2. Caberá ao Pregoeiro encaminhá-las à autoridade competente, que decidirá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.3. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não será admitida na presente licitação a participação de pessoas jurídicas que não se qualifiquem como microempresas ou empresas de pequeno porte.

4.1.1. A empresa de pequeno porte e microempresa que tenha auferido no ano-calendário anterior receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (conforme disposto no artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 123/2006), deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de **Certidão expedida pela Junta Comercial** (conforme artigo 8º, da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007), **ou** mediante apresentação de **Declaração do responsável legal, assinada conjuntamente pelo Contador responsável da empresa**, de que, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com a legislação vigente e modelo disponível junto a este Edital (Anexo II), que serão consideradas válidas até 01 (um) ano após a data de sua emissão.

4.1.2. A Certidão, ou a Declaração, mencionada no item anterior deverá ser entregue no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, **fora dos envelopes de preços e da documentação, junto ao credenciamento.**



4.1.3. O credenciamento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio se o interessado comprovar tal situação jurídica, na forma estabelecida no **item 4.1.1**, do Edital.

4.1.4. A não comprovação de enquadramento da empresa, na forma estabelecida no **item 4.1.1**, do Edital, impedirá a participação da empresa no certame, além da renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro da aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, da Lei Municipal nº 4.596, de 17 de novembro de 2009 e do Decreto Municipal nº 3.809, de 27 de junho de 2012 aplicáveis ao presente certame.

4.1.5. A responsabilidade pelo enquadramento conforme previsto nos itens anteriores é única e exclusiva da licitante que, inclusive, sujeita-se a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

4.2. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

4.3. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso ou que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

4.4. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição e na Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá se fazer presente junto ao Pregoeiro mediante **somente um** representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame.

5.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, atribuindo ao credenciado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente.

5.2.1. A procuração deverá estar acompanhada de documento de identificação e cópia do contrato social da empresa; Registro Comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo documento no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. A verificação dos poderes será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) registro comercial, no caso de **empresa individual**;

b) em se tratando de **sociedades comerciais**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com sua consolidação ou posteriores alterações, devidamente registradas na Junta Comercial; no caso de **sociedade por ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; no



caso de **sociedades civis**, inscrição no ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou **sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.4. Tanto na Credencial como na Procuração deverão constar, expressamente, os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

5.5. O Credenciamento e os documentos da sua comprovação, não serão devolvidos e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, **fora dos envelopes de preços e da documentação.**

5.6. Para exercer o direito de participar do Pregão, é obrigatória a presença de representante da licitante à sessão pública. Não serão aceitos envelopes enviados por via postal ou similar.

5.7. Cada credenciado poderá representar empresas distintas, desde que não participem do mesmo item, ou seja, não sejam concorrentes, sob pena de desclassificação do referido item.

5.8. O representante, munido de documento de Identidade, deverá apresentar um credenciamento para cada empresa que participará do certame. Não será aceito um único credenciamento contemplando duas ou mais empresas.

6. DA PROPOSTA - Envelope nº 1:

6.1. A proposta deverá seguir as especificações do objeto conforme descrito no Anexo I – Termo de referência deste Edital, ser entregue a Pregoeira em envelope lacrado, sem rasuras e conter:

- a) **PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E PREÇO TOTAL;**
- b) **MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE;**
- c) **VALIDADE DA PROPOSTA**, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- d) **LOCAL, DATA E ASSINATURA.**
- e) **Informar objetivamente o nome do responsável pela assinatura do contrato.**

OBS: está disponível nos anexos deste edital arquivo eletrônico para elaboração de proposta.

6.2. Os preços ofertados devem ser cotados em moeda corrente nacional, **contendo até duas casas decimais.**

6.3. Em caso de omissão do prazo de validade da proposta, será implicitamente considerado o prazo acima estabelecido.

6.4. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

6.5. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.



6.6. Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.7. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

7. DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope nº 2:

7.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** prova de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias, apresentando a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c)** certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- d)** certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- e)** certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f)** declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- g)** declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- h)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão deste, expedida a menos de 3 (três) meses contados da data da sua emissão. Entende-se como sede da pessoa jurídica a MATRIZ da empresa;
- i)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Lei Federal 12.440/2011).

7.2. As empresas portadoras de **CRC (Certificado de Registro Cadastral)** expedido pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Erechim e **em vigor, poderão** utilizá-lo em substituição aos documentos exigidos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i”, do item **7.1**. O CRC **não será considerado** para efeito de habilitação quando apresentar documentação com prazo de validade vencido, **salvo se** a empresa apresentar junto ao CRC os documentos atualizados.

7.3. No caso de certidões sem data de validade expressa, será considerado o prazo de 03 (três) meses a contar da data de emissão.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES



8.1. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes nº 1 - Proposta e nº 2 - Documentação e procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas, verificando a aceitabilidade quanto ao objeto, classificando o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.

8.1.1. As empresas que ofertarem produtos em desacordo com o solicitado em Edital, terão as suas propostas desclassificadas, sendo excluídas da fase de lances.

8.2. Quando não forem verificadas no mínimo 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **8.1**, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.3. Será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.4. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e as demais em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

8.4.1. Os lances serão pelo **PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

8.5. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes nº 1 - Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

8.6. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.7. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

8.7.1. Havendo apenas uma oferta, desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

8.8. Encerrada a etapa de lances, havendo eventual empate entre propostas, ou entre proposta e lance, o critério de desempate será o sorteio.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.2. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o(s) item(ns) do certame.



9.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o(s) item(s).

9.5. Nas situações previstas nos subitens **9.3** e **9.4**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.6. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

9.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá **manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata**, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.7.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

9.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.9. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o(s) item(s) à licitante vencedora do certame.

9.10. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será **obrigatória** a presença de todas as licitantes, **sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.**

9.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte que atender ao item **4**, deste Edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no **item 7.1**, alíneas “**a**”, “**b**”, “**c**”, “**d**”, “**e**” e “**i**”, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

9.12. O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

9.12.1. A não regularização da documentação no prazo fixado no item **9.11**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.13. O benefício de que trata o item **9.11** não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

9.13.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.14. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.



9.14.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº 3.198 de 25 de julho de 2007 e artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

11. RESPONSABILIDADES DA VENCEDORA

a) entregar o objeto licitado conforme especificações deste Edital, Anexo I e em consonância com a proposta de preços;

b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município;

d) arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução;

e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

f) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Vencedora;

12. DA ENTREGA

12.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias a contar da solicitação do Gestor da Compra, nos seguintes endereços:

– Empenhos da Secretaria Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, sito a Av. Santo Dal Bosco, nº 239, Bairro Centro, mediante prévio agendamento através do telefone (54) 3520-7215;

– Empenhos da Secretaria Municipal de Educação deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação, sito a Rua Passo Fundo nº 566, Bairro Centro, mediante prévio agendamento através do telefone (54) 3520-7005;

– Empenhos das demais Secretarias deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito a Av. Farrapos nº 509, Bairro Centro, mediante prévio agendamento através do telefone (54) 3520-7026.



12.2. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente Edital.

12.2.1. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

12.2.2. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

12.3. O licitante deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a proposta, será recebido:

a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no Edital de licitação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados após o recebimento provisório.

13.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

13.3. O produto recusado será considerado como não entregue.

13.4. Os custos de retirada e devolução dos itens recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da contratada.

13.5. A empresa contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos produtos recusados, após notificação do Gestor da Compra.

14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e **aceitação dos produtos**, mediante apresentação de nota fiscal.

14.2. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal nº 3.198/07.

15.1. Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor do item;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.1.1. Caso a Vencedora não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.

15.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o Município oficializará à contratada comunicando-a da data limite.

15.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 15.1.

15.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela Vencedora acarrete consequências de pequena monta.

15.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o Município rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item.

15.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do item.

15.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato, e das demais cominações legais.

15.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



15.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do Município, pela Vencedora, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do Município, ou cobrados judicialmente.

15.2.1. Se a Vencedora não tiver valores a receber do Município, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

15.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o Município aplique à Vencedora as demais sanções previstas no subitem 15.1.

15.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

16. RESCISÃO

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666/93.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No ano de 2021 os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.30.42.00.00
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.30.42.00.00
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.30.42.00.00
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.30.42.00.00
09.01.10.305.0008.2044.3.3.90.30.42.00.00
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.30.42.00.00
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.30.42.00.00
11.01.12.361.0010.2067.4.4.90.52.34.00.00
11.01.12.361.0010.2067.4.4.90.52.40.00.00
12.02.15.452.0012.2088.3.3.90.30.42.00.00
12.02.15.452.0012.2088.4.4.90.52.34.00.00
12.02.15.452.0012.2089.3.3.90.30.42.00.00
12.02.15.452.0012.2089.4.4.90.52.34.00.00
12.02.17.512.0012.2090.3.3.90.30.42.00.00
12.02.17.512.0012.2090.4.4.90.52.34.00.00
12.03.04.122.0012.2091.3.3.90.30.42.00.00
12.04.15.451.0012.2092.3.3.90.30.42.00.00
12.04.15.451.0012.2092.4.4.90.52.34.00.00
12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.30.42.00.00
12.07.06.452.0014.2099.4.4.90.52.34.00.00
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.30.42.00.00
13.01.18.541.0015.2105.4.4.90.52.34.00.00



13.01.18.541.0015.2105.4.4.90.52.40.00.00

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

18.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/93.

18.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

18.5. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao procedimento licitatório serão prestados pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, Servidores do Município de Erechim, pessoalmente no endereço Av. Farrapos, nº 509, Bairro Centro, Erechim/RS, CEP 99700-112, ou através dos telefones (54) 3520-7023 ou 3520-7024.

18.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.7. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Município para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

18.8. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Erechim, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

18.9. O Município de Erechim se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.10. Integram este Pregão:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Modelo Declaração para ME ou EPP
Erechim/RS, 30/06/2021.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração

ROBERTA BONATTI
Chefe da Divisão de Licitações

LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA
Pregoeira Oficiala



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO 13943/2021
Pregão Presencial nº 91/2021

**PREGÃO PRESENCIAL DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS
DE PEQUENO PORTE - EPP**

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de ferramentas e correlatos, através de Diversas Secretarias com Recursos Próprios, ASPS, MDE, CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – EXCLUSIVO ME/EPP.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens se faz necessária para execução dos trabalhos desenvolvidos nas Secretarias requisitantes. Alguns itens foram cancelados em licitações anteriores e continuam sendo necessários para bom andamento das atividades.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
1	2,0000 UN	_____	_____	Trena de 30 metros de fita - Trena de 30 metros de fita.
2	2,0000 UN	_____	_____	Trena de fibra de vidro de 50 metros, com escala - Trena de fibra de vidro com 50 metros, com escala impressa nos dois lados, cabo e manivela para recolhimento, acabamento plástico.
3	2,0000 UN	_____	_____	Trena de 10m, graduação em milímetros e polegadas, trava - Trena de 10 metros, graduação em milímetros e polegadas, trava para fixar a fita e caixa plástica, fita em aço temperado, caixa plástica em ABS, na cor amarela, dispositivo no verso para pendurar na cintura.
4	6,0000 UN	_____	_____	Trena de bolso 8m-26" - com graduação tipo S9 em milímetros e polegadas - com fita confeccionada em metal com tratamento de proteção em nylon, com gravação de medida e graduação principal em polegadas e milímetros, com verso da fita gravado milímetros. Caixa de proteção e corpo do conjunto confeccionado em material plástico ABS com sistema de absorção de impacto emborrachado envolvendo a caixa plástica, trena dotada de botão para travamento da fita. Fita com dimensões de 8 metros de comprimento X 27mm de largura.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

5 2,0000 JG _____

Jogo de chave de fenda e philips - 07 peças em CR-V, - sendo 04 fendas e 03 philips. Forjadas em aço vanadium, cabo injetado na cor verde transparente.

Tamanho - Fenda simples:

1/8 x 3" (3,5 x 75mm)

3/16 x 4" (5 x 100mm)

1/4 x 5" (6 x 125mm)

5/16 x 8" (8 x 200mm)

Tamanho - Philips (fenda cruzada)

3/16 x 3" (Ph1 x 75mm)

1/4 x 5" (Ph2 x 125mm)

5/16 x 8" (Ph8 x 200mm)

Garantia 6 meses.

6 30,0000 UN _____

Trena retrátil - Manual de 5 metros, profissional, lâmina em aço de 19mm de largura, graduação em milímetros e polegadas, com corpo emborrachado, rebite triplo na ponteira, ponteira magnética, caixa plastica em ABS, dispositivo no verso para pendurar na cinta, trava para fixar a fita.

7 5,0000 UN _____

Alicate de Bico Reto Meia Cana 6" - Características mínimas:

- Cabo com isolamento elétrica até 1.000 volts
- Comprimento de 150mm 6 polegadas
- Corpo do alicate fabricado em aço cromo vanádio
- Possuir lâmina de corte
- Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10
- Tipo de acabamento polido
- Garantia de 03 meses

8 4,0000 UN _____

Alicate de Corte Diagonal 6", - Características mínimas:

- Cabo com isolamento elétrica até 1.000 volts
- Comprimento do alicate 150mm 6 polegadas
- Corpo do alicate fabricado em aço cromo vanádio
- Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10
- Tipo de acabamento polido na cabeça e articulação
- Garantia de 03 meses

9 6,0000 UN _____

Alicate Universal 8", - Características mínimas:

- Cabo com isolamento elétrica até 1.000 volts
- Comprimento do alicate 200mm 8 polegadas
- Corpo do alicate fabricado em aço cromo vanádio
- Possuir lâmina de corte
- Possuir mandíbulas plana e ovalada
- Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10
- Tipo de acabamento polido na cabeça e articulação



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

- Garantia de 03 meses

10 86,0000 UN _____
Enxada de dimensões de:185x195mm, - c/ cabo de madeira oval 130cm.

11 10,0000 UN _____
Foíce com fio vazado, aço SAE 1070, - acabamento em verniz, com cabo de madeira de um metro.

12 8,0000 UN _____
Marreta oitavada 2Kg com cabo de madeira envernizado, - cabeça forjada em aço SAE 1045 especial, tempera nas faces de impacto, cabeça com acabamento jateado e fixação por cunha metálica, com bases polidas e envernizadas.

13 3,0000 UN _____
Cinta de elevação, - capacidade para 4 toneladas, 6 metros, 120mm de largura.

14 16,0000 UN _____
Facão para Mato de 22". - Ferramenta produzida em chapa de 2 mm de espessura de puro aço carbono SAE 1070 com adicional de cromo e dureza 48° / 52° HCR, o que faz com que o corte seja firme e perfeito, lâmina com largura na curva da ponta com 56 mm, junto ao cabo 43 mm, com dimensão mínima de 22 polegadas com cabo ergonômico em madeira tratada e invernizada. Deverá acompanhar ferramenta bainha em material de alta resistência e durabilidade, para guarda, segurança e proteção, com sistema para fixação ferramente junto cinta.

15 1,0000 UN _____
Bomba para graxa portátil 500 gramas - manual, com alavanca lateral e cabo anatômico, acoplador hidráulico, alavanca lateral, extensão flexível e rígida, capacidade de 500 cm³ (granel), desenvolve pressão de até 6.000 psi, permite a utilização de cartuchos de graxa de 400gr, vazão de 0,70 g por acionamento.

16 1,0000 UN _____
Pazinha estreita p/ jardim

17 32,0000 UN _____
Picareta c/cabo de madeira 90cm,dimensões 505X104mm - produzida em aço carbono temperado de alta qualidade

18 1,0000 UN _____
Rastel de ferro regulável

19 4,0000 UN _____
Mangueira para jardim 1/2" com 3 camadas, sendo: - camada interna em PVC, intermediária em poliéster trançado e externa em PVC. Com engate rápido e esguicho. Com 25 metros.

20 5,0000 UN _____
Pá Quadrada n° 02 - fabricada em aço carbono especial cortada a laser com tempera em todo o corpo da peça, com pintura eletrostática a pó, com cabo em madeira tratada e envernizada, madeira de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

alta resistencia com minimo de 1200mm.

21 1,0000 UN _____
Trena de roda - Feita em material resistente, cabo ergonômico, diâmetro da roda de no mínimo 30 cm e emborrachada, limite de contagem de 9.000 KM, contador analógico.

22 1,0000 UN _____
Escada doméstica de abrir, em alumínio, com 07 degraus - trava de segurança, degraus anti derrapante, que suporte até 100kg. O último degrau de plástico injetado. Confeccionada segundo a norma ABNT. Dimensões aproximadas: (L x A x P): Aberto 46 x 135 x 99cm; (L x P x A): fechado 51 x 195 x 13 cm.

23 1,0000 UN _____
Martelo 27mm, com orelha e cabo

24 3,0000 UN _____
Trava - quedas corda - Especificações: confeccionado em aço inox, com trava interna com estrias arredondadas e polidas, com roldana guia da corda de 12mm, dupla trava de fechamento de corpo, sendo uma de encaixe e outra de parafuso rosqueado. Possui distanciador em fita de poliamida com 30cm de comprimento, com mosquetão em aço. Normatização aplicável: NBR 14626/2000.

25 20,0000 UN _____
Broca de widea SDS plus p/ trabalho em concreto, pedras - naturais e artificiais e alvenaria. Broca com forma semi-circular em espiral laminada por rolos, com ponta de metal duro, carbono tungstênio, com diâmetro de 6mm, com comprimento mínimo de corte (utilizável) de 60mm e extensão total da broca de 100mm.

26 15,0000 UN _____
Broca de widea SDS plus p/ trabalho em concreto, pedras - naturais e artificiais e alvenaria. Broca com forma semi-circular em espiral laminada por rolos, com ponta de metal duro, carbono tungstênio, com diâmetro de 10mm, com comprimento mínimo de corte (utilizável) de 60mm e extensão mínima total da broca de 100mm.

27 2,0000 CJ _____
Conj. de serra copo p/ eletricitista. C/ maleta p/ transporte - e conservação equipamento. Com 10 tamanhos diferentes de serra copo em aço rápido bi-metal. Acompanha o kit 3 suportes de mandril porta serra completos com broca piloto inclusa.

- 01 serra de dimensão 7/8" (22mm);
- 01 serra de dimensão 1.1/8" (29mm);
- 01 serra de dimensão 1.3/8" (35mm);
- 01 serra de dimensão 1.3/4" (44mm);
- 01 serra de dimensão 2" (51mm);
- 01 serra de dimensão 2.1/2" (64mm);
- 01 serra de dimensão 3" (76mm);
- 01 serra de dimensão 3.5/8" (92mm);
- 01 serra de dimensão 4.1/8" (105mm);
- 01 serra de dimensão 4.5/8" (121mm);



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

translucido.

52 2,0000 UN _____

Broca de Widea SDS Plus 16 mm - para trabalho em concreto, pedras naturais e artificiais e alvenaria; Broca com forma semi-circular em espiral laminada por rolos, com ponta de metal duro, Carbono Tugstênio, com diâmetro de 16 mm, com comprimento de corte (utilizável) de 500 mm e extensão mínima total da broca de 550 mm

53 2,0000 UN _____

Martelo de Borracha 455 gramas, - confeccionado em borracha branca com cabo de madeira envernizado. Utilizado para colocação de cerâmica.

54 1,0000 UN _____

Marreta Oitavada 5 Kg, - Forjada em aço ligado de alta qualidade. Faces de trabalho com tratamento térmico, de modo a resistir a impactos e ao desgaste, com cabo resistente com empunhadura emborrachada e extensão mínima de 1200 mm.

55 6,0000 UN _____

Serrote Profissional Supercut 18. - Lâminas em aço alto carbono temperado e lixado. Dentes travados, com tripla afiação e com têmpera por indução com 7 dentes por polegada. Gravação em centímetros na barra superior da lâmina. Proteção plástica para os dentes. Cabo em dupla injeção ergonômico.

56 18,0000 UN _____

Arco de serra extra-tensão, - arco injetado em alumínio leve e resistente, cabo e apoio frontal anatômico, cabo fechado, emborrachado, texturizado, arco com extra-tensão com pintura e alavanca tensionadora profissional para atingir 2.000 kg/cm evitando torção e emperramento da lâmina durante a operação de corte, permitindo cortes de até 11cm de profundidade, inclusive 45°. O arco deverá acompanhar lâmina de serra bi-metal unique.

57 1,0000 UN _____

Picareta - com olho de 70x45mm. Lâmina de 98,0mm e comprimento de 450,0mm. Cabo de madeira de 90cm.

58 3,0000 UN _____

Marreta oitavada 1500 gramas - cabeça forjada em aço SAE 1045 especial, tempera nas faces de impacto, cabeça com acabamento jateado e fixação por cunha metálica, com bases polidas e envernizadas, cabo de madeira envernizado.

59 10,0000 UN _____

Conj. de Bits - (pontas para parafuseiras) fabricado em aço cromo vanádio. Conjunto composto por 10 peças sendo:

- 02 pontas torxs: T15 - T20;
- 03 pontas fenda simples: 4,5 - 5,5 - 6,5;
- 02 pontas pozidriv: PZ1 - PZ2;
- 03 pontas de fenda cruzada: PH1 - PH2 - PH3;

Comprimento mínimo das pontas: 50mm, as mesmas deverão possuir suporte plástico e/ou emborrachado



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Regulagem de abertura dos mordentes e alavanca para destravar mordentes. Acabamento niquelado fosco.

66 5,0000 UN _____
Chave de Cano Tipo Jacaré 9", confeccionado em aço de ligas especiais, - com mordentes temperados, ferramenta com abertura regulável e/ou ajustável.
Garantia mínima de 12 meses.

67 8,0000 UN _____
Pá de Bico nº 03 - Pá de Bico nº 03 fabricada em aço carbono especial cortada a laser, temperada em todo o corpo da peça, com pintura eletrostática a pó, q com cabo em madeira tratada e envernizada, madeira de alta resistência, com mínimo de 1200mm.

68 6,0000 UN _____
Broca de widea SDS plus (8mm) p/ trabalho em concreto, - pedras naturais e artificiais e alvenaria. Broca com forma semi-circular em espiral laminada por rolos, com ponta de metal duro, carbono tungstênio, com diâmetro de 8mm, com comprimento mínimo de corte (utilizável) de 60mm e extensão total da broca de 250mm.

69 3,0000 UN _____
Tesoura p/ poda profissional - Cabo ergonômico em alumínio forjado, batente-amortecedor, revestimento do cabo antiderrapante, parafuso central com sistema de ajuste, lâmina e contra-lâmina aparafusada de aço temperado, possibilidade de comprar peças de reposição separadamente.
Corte: 25mm
Comprimento aproximado: 210mm.
Acompanha coldre para tesoura.

70 7,0000 UN _____
Lanterna tática de uso policial original, - com corpo na cor preta, a prova d'água, com lente de no mínimo 35 milímetros de diâmetro, com dispositivos iluminadores LEDs com capacidade de iluminação entre 1.000.000 de lumens a 6.500.000 de lumens, confeccionada em alumínio tendo o corpo comprimento total entre 120 a 200mm, com botão de acionamento que possua 05 (cinco) modos/funções de uso, os quais sejam modo 100% de potência, modo 50% de potência, modo 25% de potência, função stroboscópio, e função S.O.S, Zoom de 0 (zero) vezes a 2000 (duas mil) vezes. Alimentação 01 (uma) bateria 3.7v~4.2v, potência de 1.8000.000w. Devem compor o conjunto 02 (duas) baterias recarregáveis, blindadas do tipo gold, de lithium, modelo 26650. Kit de acessórios de lanterna, um carregador veicular 12/DC, um carregador bivolt 110v/220v, um adaptador para pilhas, uma alça de mão, sendo todos os itens dispostos em uma caixa de acondicionamento de marca própria da lanterna.

71 3,0000 UN _____
Caixa Organizadora de Ferramentas - Características mínimas:
- Capacidade de carga de 22 kgf
- Cor predominante amarela
- Dimensões aproximadas:
Altura 270 milímetros
Comprimento 590 milímetros
Largura 285 milímetros



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

- Indicada para o armazenamento e transporte de ferramentas manuais, peças e acessórios
- Material de fabricação em aço carbono e com partes em polipropileno
- Possuir 2 (duas) travas metálicas para fechamento da tampa
- Possuir tampa com estrutura reforçada
- Garantia de 03 meses

72 1,0000 UN _____

Alicate Hidráulico Prensa - conexão tipo PEX Multicamada e Elétrico. O Alicate hidráulico para prensa terminal sua capacidade de carga é de 8 ton. Ferramenta para uso e prensa de terminais elétricos, bem como Conexões PEX Multicamadas. Ferramenta confeccionada em aço especial, com mandíbulas temperada e empunhaduras emborrachada, corpo ferrmaneta com pintura eletrostática. Ferramenta com sistema de prensa do tipo hidráulico com botão lateral de alívio de pressão e retorno do óleo. Ferramenta indicada para conexão terminais de alumínio, cobre com diâmetro de 16 até 300 mm². com sistema de matrizes intercambiáveis para ajuste de acordo com o tamanho do terminal e cabo a ser crimpado. Podendo chegar compressão até 8 toneladas. Deverá acompanhar matrizes/mandíbulas para tubulações/ conexões de 16, 25, 35, 50, 70, 95, 120, 150, 185, 240 e 300 mm². Além de acompanhar Maleta de transporte e acondicionamento de componentes, deve seguir junto ferramenta manual do proprietário/operador em idioma português BR e **garantia mínima de 12 meses (a partir data de emissão da nota ao cliente final e termo garantia devidamente preenchido e carimbado)**.

73 3,0000 UN _____

Caixa Plástica Retangular para Construção Civil - - caixa confeccionado em Plástico de engenharia e Polipropileno Reforçado para tarefas acondicionamento e trabalhos com argamassas. Caixa com sistema de encaixe de várias unidades. Caixa com dimensões mínimas de 670x440x180mm com alça lateral. caixa na cor preta.

74 1,0000 UN _____

Transpalete manual com capacidade de 2500 Kg - - Transpalete Manual (carro hidráulico) com capacidade de carga de 2.500 kg, com rodas tandem (trucado) nas extremidades do garfo em poliuretano (PU). Equipamento para movimentação horizontal de cargas paletizadas, tanto paletes abertos como dupla face. Equipamento confeccionado em Aço Carbono, com rodas tipo tandem em poliuretano. Ferramenta com capacidade de elevação de 200mm largura externa do garfo de 525mm e largura externa da patola de 525mm.
Garantia mínima de 6 meses contra defeito de fabricação.

75 1,0000 UN _____

Manometro para Fluidos de Refrigeração - Tipo Manifold;

- ferramenta para análise mecânica de pressão fluidos refrigerantes, ferramenta com capacidade de leitura e análise pressão de refrigerantes R22, R134A, R407 e R410 A. Conjunto com mostradores independente de Alta e Baixa pressão, com sistemas de controle de registro (abertura/fechamento). Conjunto de ferramenta deverá vir acompanhado de 2 conjuntos de mangueiras, sendo conjunto de mangueira flexível de conexão 5/16 para uso com Refrigerante R410 e um conjunto de mangueiras de ¼ para uso de refrigerante R22. Manômetros do equipamento devem possuir escala em PSI e Kpa. Corpo da ferramenta deve ser confeccionado em ligas metálicas de alta resistência. Deve acompanhar ainda conjunto de manifold, manual de instruções em idioma Português BR, termo de garantia e maleta para transporte da ferramenta.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

76 1,0000 UN _____

Esmerilhadeira 6" a Bateria - - Ferramenta Elétrica a Bateria 20/60 Volts 6Ah; com potência mínima de 1600 watts, com sistema de embreagem eletrônica para paralisação imediata, motor de sistemas Brushless, sistema de acionamento motor de dupla segurança (gatilho de 2 dedos e trava segurança), sistema eletrônico de controle de 1 velocidade com 9.000 RPM's sem carga, sistema eletrônico de controle de embreagem e desligamento quando detecção contragolpe. Ferramenta com eixo M-14 para operação com discos de Ø 115 a 150mm (4.1/2" a 6"), ferramenta dotada de empunhadura auxiliar com conexão ambos lados da ferramenta, guarda de proteção, com sistema de regulagem sem necessidade de chave adicional, e peso aproximado de 3 kg. Deverá acompanhar referida ferramenta os seguintes acessórios: 01(uma) empunhadura auxiliar, flange, 01(uma) porca redonda, 01 (uma) chave de hexagonal para aperto de discos, 01(uma) guarda de proteção 6", 02 (duas) baterias recarregáveis 20/60 Volts com capacidade mínima de 5 Ah cada, 01 (um) carregador elétrico de baterias 20/60 flex, de alimentação 220 Vca/60Hz e 01 uma Bolsa para guarda e transporte da ferramenta e acessórios; **Acompanhado de manual de Instruções/usuário em Idioma Português BR e garantia mínima de 30 meses** (Deverá ser devidamente preenchido e carimbado pela empresa termo de garantia/venda) e assistência técnica autorizada território nacional, dentro limite até 100 km da sede do Município.

77 6,0000 JG _____

Jogo de pedras de desbaste para Microretifica - Jogo de ponta montadas para pedras de desbaste para retifica. Jogo composto de no mínimo 05 pedras de desbaste com haste de $\frac{1}{4}$, com pontas de desbaste de composição de oxido de alumínio. Conjunto deverá ser composto por 03 pontas cônicas de dimensões variáveis, 01 pontas Cilíndrica e 01 pontas paralela. Pontas para trabalhos em espaços reduzidos e difícil acesso.

78 10,0000 UN _____

Roda Lixa, Tipo Flap - Grao 320. - Roda Lixa, Tipo Flap com Haste $\frac{1}{4}$, Ø da lixa de 30mm, Ø da furo de 20mm, com lixa de grão 320, composta de abrasivo de oxido de alumínio. Ferramenta para usos com retifica ou micro retífica.

79 10,0000 UN _____

Roda Lixa, Tipo Flap - Grão 100 - Roda Lixa, Tipo Flap com Haste $\frac{1}{4}$, Ø da lixa de 30mm, Ø da furo de 20mm, com lixa de grão 100, composta de abrasivo de oxido de alumínio. Ferramenta para usos com retifica ou micro retífica.

80 1,0000 UN _____

Motoserra - Linha Profissional para operações de médio porte. - Ferramenta com motor a combustão Interna do Ciclo Otto 2 tempos a gasolina, com capacidade volumétrica de 59 cc (cilindradas cubicas) e potência de 4,6 CV (Cavalo Vapor). Dotado de controle de partida e operação do tipo alavanca com funções como stop/desligado, partida a quente, partida a frio e ligado/operação, ferramenta deve possuir sistema de descompressão de câmara, para alívio sistema de partida. Ferramenta dotado de tanque de combustível com capacidade mínima de 560 ml (gasolina+óleo lubrificante), sistema de lubrificação de corrente tipo variável com regulagem, reservatório de óleo de lubrificação com volume mínimo de 280 ml; sistema de corrente 3/8 (passo), com espessura de elos de 1.6 mm, com sabre rolamentado de 400mm (16"). Deverá ser entregue junto com ferramenta, 01 (um) kit de ferramentas para manutenção e ajuste básico em campo da ferramenta, como inspeção e ajuste de corrente, sistema de lubrificação e regulagem sistema de carburação



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

(lenta) e troca de vela; 01 reservatório de dosador para preparo e mistura de gasolina/óleo para correta abastecimento do equipamento, com mistura em dosagem adequada, reservatório este graduado com capacidade de preparo até 1000 ml, havendo indicação para uso de óleo lubrificante do fabricante da ferramenta, bem como graduação para óleos considerados do tipo universal e 01 (uma) bainha de proteção conjunto sabre/corrente. Deve acompanhar manual de instrução/operação em idioma Português BR, com termo de **garantia devidamente preenchido com mínimo 12 meses contra defeito de fabricação**, a ferramenta deverá possuir ponto de assistência técnica autorizada nacional, com distância máxima em relação sede deste município de até 100 Km.

81 1,0000 UN _____

Enxada - confeccionado em lâmina em aço temperado (tempera total corpo) e pintura eletrostática a pó, proteção contra oxidação e maior durabilidade. Produto fabricado segundo norma ABNT NBR 6413. Ferramenta com olhal com diâmetro de 38 mm, enxada com lâmina de dimensão de largura de mínima de 100mm e comprimento de lamina de 290mm. Ferramenta deverá vir montada e/ou acompanhada de cabo em madeira resistente tratada com dimensão mínima de 1300mm. **O produto deverá possuir garantia mínima de 90 dias contra vícios de fabricação.**

82 2,0000 UN _____

Alicate de pressão com corrente para cortar tubo, - corpo formado por chapas conformadas, com abertura e ajuste regulável, com corrente e cortadores (discos) confeccionado em aço especial longa duração de corte. Ferramenta com capacidade mínima de corte de tubos de Ø25 a te 75mm, com espessura de parede de tubo de até 2,5 mm. Ferramenta com acabamento Cromado **e garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.**

83 2,0000 JG _____

Chave para Manutenção, instalação e regulagem de torneiras e mictórios - de acionamento e controle automático de fluxo temporizado. Conjunto de chaves composto por 01 Chave CTT-011 de boca de 38 mm, de 115 mm comprimento, 01 Chave CTT-021 de boca 38 mm, de 140 mm de comprimento e 01 chave CTT-031 de boca de 28 mm, de 110 mm de comprimento. Conjunto de chaves para montagem e desmontagem de mecanismos de torneiras das linhas DECA 1170-C, 2570-C, 2670-C, 1172-C Link; DOCOL Deluxe, Pressmatic Deluxe, Pressmatic Inox, Compact, Alfa Noblesse, 110, 120, bica alta e linha Mictório Deluxe e Deluxe de parede. **Ferramentas produzida em aço e com acabamento niquelado, garantia contra defeitos de fabricação de mínimo 12 meses.**

84 2,0000 JG _____

Chave para Manutenção, instalação e regulagem - de válvulas de descarga - DOCOL, HYDRA LUXO/MASTER/MAX e DECA. Conjunto de ferramentas para trabalho com válvulas de 1.1/4 e 1.1/2, conjunto contando com 01 chave de para tampas frontais, 01 chave de para troca acionador, 01 chave para sede de válvula, 01 chave para reparo buchas de tampa frontal e 01 cabo de força. **Chave confeccionada em metal, com garantia contra defeitos de fabricação de mínimo 12 meses.**

85 2,0000 UN _____

Chave Multifuncional para instalação, - manutenção e regulagem de torneiras, válvulas de escoamento de pias/cubas lavatórios /tanques e sifões. Chave projetada para usos multifuncional, com corpo robusto projetado de forma compacta para trabalho em espaços apertados bem como com corpo aberto para regulagem de torneiras sem necessitar remoção engate instalado. Chave composto por 3 peças sendo 01 corpo externo base; Cubo metálico, chave com sistema exclusivo de cubo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

metálico para trabalho com variados padrões de e medidas de porcas de torneiras (5/8", 3/4", 15/16", 7/8" e 1"), metálicas e porcas plásticas de 2, 4, 6 até 8 abas. E sistema de ponta canhão, sistema de chave para fixar ralos de pias (Valvulas de escoamento) para padrão de 3 e 4 furos, e soquete 5/8". **Chave com garantia contra defeito de fabricação mínimo 12 meses.**

86 1,0000 UN _____

Bico para Pistola Pintura Airless - nº 115. - Bico para regulagem e trabalho para pistola de pintura do tipo airless, com leque de abertura de 10° (faixa de 50 a 100 mm) largura e vazão de 0,91 Lpm (litros por Minutos).

87 1,0000 UN _____

Bico para pistola Pintura Airless - nº 211 - Bico para regulagem e trabalho para pistola de pintura do tipo airless, com leque de abertura de 20° (faixa de 100 a 150 mm) largura e vazão de 0,49 Lpm (litros por Minutos).

88 1,0000 UN _____

Bico para Pistola Pintura Airless - nº 415 - Bico para regulagem e trabalho para pistola de pintura do tipo airless, com leque de abertura de 10° (faixa de 200 a 250 mm) largura e vazão de 0,91 Lpm (litros por Minutos).

89 7,0000 UN _____

Chave Cotoco PH0, tipo Fenda Cruzada (Philips), - com haste confeccionada em aço cromo vanádio temperada e ponta fosfatizada e magnetizada com cabo de dupla injeção em PP e borracha. Chave com cabo proteção/isolação de até 1000V.

90 7,0000 UN _____

Chave Cotoco PH1, tipo Fenda Cruzada (Philips), - com haste confeccionada em aço cromo vanádio temperada e ponta fosfatizada e magnetizada com cabo de dupla injeção em PP e borracha. Chave com cabo proteção/isolação de até 1000V.

91 7,0000 UN _____

Chave Cotoco PH2, tipo Fenda Cruzada (Philips), - com haste confeccionada em aço cromo vanádio temperada e ponta fosfatizada e magnetizada com cabo de dupla injeção em PP e borracha. Chave com cabo proteção/isolação de até 1000V.

92 7,0000 UN _____

Chave Cotoco 3/16x1.1/2 (5x38mm) tipo Fenda - , com haste confeccionada em aço cromo vanádio temperada e ponta fosfatizada e magnetizada com cabo de dupla injeção em PP e borracha. Chave com cabo proteção/isolação de até 1000V.

93 7,0000 UN _____

Chave Cotoco 1/4x1.1/2 (6x38mm) tipo Fenda - , com haste confeccionada em aço cromo vanádio temperada e ponta fosfatizada e magnetizada com cabo de dupla injeção em PP e borracha. Chave com cabo proteção/isolação de até 1000V.

94 1,0000 UN _____

Multi-ferramenta Oscilante a baterias de 20V, - dotada de motor sem escovas de carvão,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

ferramenta com 3 níveis de controle de velocidade de oscilação (0 - 13.000 / 0 - 17.000 / 0 - 20.000 O.C.M) ferramenta com empunhadura ergonômica e antiderrapante. Ferramenta deverá vir acompanhada de 02 (duas) baterias 20 Volts 4 Ah, 01 (um) carregador de bateria, 01 (uma) bolsa para transporte e guarda de ferramenta e acessórios bem como de manual de Instruções/usuário em Idioma Português BR e **garantia mínima de 30 meses** (Deverá ser devidamente preenchido e carimbado pela empresa termo de garantia/venda) e assistência técnica autorizada território nacional, dentro limite até 100 km da sede do município.

95 2,0000 UN _____
Kit Lamina Multi Ferramenta Oscilante Serra. - Laminas de primeira qualidade e performance, sendo mesmas compatíveis com sistema de troca rápida. Sendo elas compatível com 90 % das linhas comercializadas nacionalmente.

Conjunto deve possuir :

- Lamina 90mm x 45mm - Madeira, Gesso, Driwall e Plastico
- Lamina 90mm x 35mm - Madeira, Gesso, Driwall e Plastico
- Lamina 90mm x 45mm - Metal Macio
- Lamina 90mm x 35mm - Metal Macio

As referidas lâminas devem possuir garantia de fabricação de mínimo 90 dias.

96 9,0000 UN _____
Organizador Plástico de 32 compartimentos - e 24 divisões removíveis e adaptáveis. Confeccionado em Polipropileno com 02 tampas em plástico transparente com sistema de fechamento por meio de 4 travas, e alça para transporte. Box com dimensões de comprimento de 315mm, largura de 255mm e profundidade de mínimo 80 mm. Organizador com capacidade /suporte de carga de 5 Kg. Organizador para guarda de parafusos, pequenos objetos, **com garantia mínima contra defeito de fabricação de 90 dias.**

97 65,0000 UN _____
Pá de concha* c/ cabo - dimensoes de: 334x285mm, com cabo de madeira, 74 cm de comprimento e terminal em D.

98 50,0000 UN _____
Disco de corte M115 x M1,0 x M22,23

99 5,0000 UN _____
Enxada de dimensões 205 x 204mm em aço carbono - com cabo de madeira oval de 130cm

100 1,0000 UN _____
Esquadro - com corpo em aço temperado. Cabo injetado. Graduação em milímetros e polegadas. Tamanho: 30cm.

101 30,0000 UN _____
Fio de nylon quadrado para roçadeira - Tamanho 3mm, rolo com 312 metros

102 20,0000 UN _____
Forcado reto forjado - 04 dentes e com cabo de madeira de 120cm.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

- 103 1,0000 UN _____
Rebitador manual, cabo giratório 360° com empunhadura ergonômica. Aplicação de rebites em várias posições facilitando o seu trabalho. Confeccionado em aço estampado com empunhadura emborrachada. Equipamento com capacidade para rebites de repuxo de até 4,8mm. Devem acompanhar ferramenta 4 bicos para rebites de : 3/32" - 2,4mm; 1/8" - 3.2mm; 5/32" - 4,0mm; 3/16" - 4,8mm e chave para troca de bicos.
Garantia mínima de 3 meses.
- 104 1,0000 UN _____
Motossera compacta c/ sistema antivibratório, com no mínimo 70 cilindradas, potência mínima de 3,8 KW, relação peso potência mínima de 1,5 KG/KW, capacidade mínima do tanque de combustível de 0,650 litros, rotação máxima de 12.500 rpm, tensor da corrente lateral, facão de 16 polegadas com corrente de 30 dentes e 60 elos.
- 105 2,0000 JG _____
Jogo de chave fenda e philips contendo 10 pç, sendo: - 06 chaves de fenda (6", 1-1/2", 3", 4", 6", 2". 04 chaves philips (2", 4", 1-1/2", 4". Com suporte para armazenamento das chaves, cabo projetado ergonomicamente.
- 106 1,0000 UN _____
Motossera a gasolina com seguintes características: - mínimo 34CM³ cilindradas, potência de 2HP; Comprimento máximo do sabre de 12", peso máximo de 3,5Kg.
- 107 1,0000 CJ _____
Conjunto de chaves combinadas com catraca - confeccionadas em aço liga cromo vanádio totalmente temperada, sistema de torque e aperto tipo surface drive: evita que a cabeça do parafuso espance. Conjunto composto por 16 peças, sendo estas 01 unidade das referidas medidas:- 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24mm. As referidas chaves devem vir de fábrica em suporte plástico para a acomodação das chaves.
- 108 1,0000 UN _____
Moto poda, braço telescópico de alumínio - de 2,72m, expansível até 3,92m. Motor 4 tempos. Características mínimas: potência: 1.1 Hp. Cilindrada: 25.4cc. Sabre: 25,5 cm, braço telescópico - recolhido: 2,72m, - esticado: 3,92m, corrente 91VXL - 39E, corrente 3/8" x 0,05, óleo corrente: 120 ml, peso: 7,2 kgs. Itens incluso: chaves phillips e fixa, sabre, corrente e cinto de um obro.
- 109 160,0000 UN _____
Vassoura metálica regulável, para recolher grama e folhas de um modo geral, tanto para gramados como para superfícies duras como ruas e calçadas com 22 dentes achatados, olho de 23mm, cabo de madeira de 120 cm. (encaminhar amostra antes da entrega).
- 110 1,0000 UN _____
Trena de 20 metros - para medição com suporte da fita de medição, com caixa fechada, com contagem de graduação em mm, cm e polegadas, fita em fibra de vidro, contendo cabo e manivela para retorno da fita.
- 111 2,0000 UN _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Martelo de Unha de 25mm - Com cabo em madeira. Cabeça forjada e temperada em aço-carbono especial, acabamento jateado e cabeça envernizada. Cabo em madeira envernizada, fixado com epóxi. Diâmetro da cabeça: 25mm. Para fazer as marcações com o jogo de punção.

112 3,0000 UN _____

Mangueira flexível, de jardim, - 30 metros de comprimento e diâmetro 1/2", espessura das paredes 2mm, produzida em 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. Pressão da água de até 12 bar (174psi) e temperatura de 50°C. Composta de ponteira de esguicho com jato regulável para fluxo d'água, engate rápido universal para instalação em lava jatos e torneiras, adaptador com engate rosqueado.

113 1,0000 UN _____

Podador (aparador de cerca viva) a gasolina 1 HP - capacidade do tanque de combustível de 0,225 l, cilindradas de 27,2 cm³, comprimento da lamina de 45 cm, peso máximo de 4,8 kg, potencia de 1 cv.

114 1,0000 JG _____

Jogo de chave combinada 10 peças - boca x estrela, - medidas 6,8,10,11,12,13,14,15,18,19mm. Em aço carbono com acabamento cromado.

Garantia de 12 meses.

115 270,0000 UN _____

Lâmina de serra manual Dupla Bi-metal, - fabricada em Aço Bi-metal Unique, lâmina semi-rígida, inquebrável durante o uso e à prova de estilhaçamento, com dimensão Comprimento x Llargura x Espessura de 300x23x0,80mm, com 24 dentes por cada 25mm. Sistema de Lamina Dupla.

116 8,0000 UN _____

Torquês Armador, tipo CID12", - confeccionado em aço ligado com tempera na cabeça de corte, com capacidade de amarra até 8 fios (arames) com corte único. Ferramenta com pintura na cor Azul.

117 2,0000 UN _____

Chave de fenda simples 5/16" x 10", em aço cromo vanádio.

118 1,0000 UN _____

Torno de bancada n° 4 (morsa) - Largura do mordente: 101mm, abertura máxima: 101mm.

Dimensões:

- Comprimento: 280mm;
- Largura: 112mm;
- Altura: 120mm;

Composição: ferro nodular FE 42012.

Acabamento: pintura a pó eletrostática texturizada.

119 2,0000 UN _____

Chave Phillips 1/8 x 3" - Características mínimas:

- Cabo injetado e emborrachado
- Haste fabricada em aço cromo vanádio
- Medida da haste 3" 75 mm
- Medida da ponta n.º 0 1/8"



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

- Possuir ponta CRUZADA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA

120 1,0000 UN _____

Perfurador de solo com broca. Motor a combustão a gasolina 2T. - equipamento com potência mínima de 2,5 HP e 52 CC, com sistema de ignição eletrônica, motor carburado de 2 tempos a gasolina com mistura de 25:1, com partida manual com molas retráteis, tanque de combustível com mínimo capacidade de 1000 ml, sistema de engrenagens da caixa de redução em aço temperado, com relação mínima de 29:1. Ferramenta deverá acompanhar 02 brocas de perfuração de (Comprimento x Diâmetro) 800mm x 200mm, broca de alta resistência com ponta de material com pastilhas de alta dureza (widea). Equipamento com sistema de amortecimento diminuição de vibração e impactos, com comando e controle através de punho ergonômico e adequado controle e segurança da ferramenta, devem ainda acompanhar equipamento conjunto de ferramentas para manutenção e aperto de ferramenta de perfuração bem como pino e trava de broca e 01 dosador para mistura e abastecimento de combustível, manual de usuário e operação em Idioma Português BR, e **garantia mínima de 6 meses e assistência técnica autorizada em raio de até 100 km da sede do Município.**

121 1,0000 UN _____

Esmerilhadeira Angular com Maleta - Características mínimas:

- Cabo de alimentação com 2 metros de comprimento
- Caixa de engrenagem com proteção metálica
- Carcaça emborrachada para proporcionar segurança no manuseio
- Disco com 4 1/2" (115 milímetros) de diâmetro
- Empunhadura lateral com 2 (duas) posições e guarda de proteção para o disco
- Ferramenta indicada para corte de madeiras, desbaste em peças metálicas, acabamentos sobre soldas

e remoção de rebarbas de peças fundidas

- Possuir trava de eixo para facilitar a troca do disco
- Potência 800 watts
- Tensão de alimentação 220 volts
- Velocidade de até 11.000 rotações por minuto
- Deverá acompanhar o produto:
 - 01 Disco de segmentado
 - 02 Discos abrasivos para desbastes
 - 02 Discos de corte abrasivos para metais
 - Chave de aperto
 - Maleta para acomodar o equipamento deverá do próprio fabricante
- **Garantia de 12 meses**

122 1,0000 UN _____

Trena de Aço com Trava 5m - Características mínimas:

- Corpo da trena em plástico ABS com borracha termoplástica.
- Lâmina em aço, largura de 19mm e comprimento de 5 metros.
- Métrica com graduação em milímetros e polegadas.
- Possuir gancho de precisão com ponta magnetizada.
- Possuir autotrava para fixação e função de recolhimento automático da lâmina.
- **Garantia de 03 meses.**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

123 1,0000 UN _____

Furadeira de Impacto Manual linha Profissional - - Potencia 750 W

- Velocidade variável;
- Mandril 1/2 " com chave.
- Com trava;-
- Reversível
- Limitador de profundidade

Capacidade de perfurar:

- Concreto até 16 mm
- Madeira até 30 mm
- Aço até 13 mm.

Comprimento aproximado do fio entre 02 e 3 metros

- Alimentação 220 Volts
- Tipo de tomada A (dois pinos finos e grandes)
- Peso do produto entre 1,5 e 2,0 kg
- Peso do produto com embalagem entre 3,5 e 5,5 kg.

124 1,0000 UN _____

Pistola de pintura média pressão - - Pistola para pintura convencional com alimentação por sucção

- Caneca em alumínio
- Diâmetro do bico entre 1,8mm a 2,0mm
- Capacidade da caneca de 1000ml
- Pressão de entrada da pistola entre 30 e 45 psi
- Vazão da tinta entre 220 a 300ml/por minuto
- Tamanho do leque entre 10 e 12 polegadas a uma distância de 7 polegadas
- **Garantia de, no mínimo, 6 meses**
- Frete por conta do vendedor.

125 2,0000 UN _____

Arco de serra manual - corpo estampado em aço carbono, cabo em polipropileno injetado, com regulagem para lâminas de 10" e 12".

126 2,0000 UN _____

Chave de cano grifo 24" - material aço cromo vanádio, abertura 3".

127 1,0000 UN _____

Kit Compressor de Ar 8,5 pés - Motocompressor Prat. Air 8,5 Pés 2 HP 25L Monofásico, Reservatório:25L, tensão 220V monofásico, potência do motor de 2hp, pressão de operação máxima (lbf/pol@=²): 80, com kit de pintura de 5 peças. **Garantia de 01 ano.**

128 1,0000 UN _____

Gerador à Gasolina Potência de 300w - 5KVA motor, bivolt, monofásico, 4 tempos refrigerado a ar, motor potência 15HP, sistema de partida elétrica, regulador de voltagem AVR, frequência 60HZ, com duas saídas AC no novo padrão brasileiro (2P+T); com disjuntor eletromagnético de proteção, com voltímetro acoplado, manual em português, com chaves para manutenção.

Garantia de 01 ano.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

129 3,0000 UN _____

Lavadora de Alta Pressão 2176 PSI - Motor de indução, pistão da bomba dem aço inox com cabeçote em latão, mangueira de alta pressão com trama de aço, mangueira de sucção de detergente da máquina, carrinho com alças e rodas que facilitam o transporte, pressão máxima de 2176 PSI, mangueira de alta pressão de 7,5m, cabo elétrico com 5m, voltagens:127/220V, tubeira de alta pressão.

Garantia de 01 ano.

130 1,0000 UN _____

Jogo de Soquetes Sextavado - 10A 22mm com catraca, com 12 peças, forjado em aço vanádio, acabamento cromado, com estojo.

Itens: 1 Soquete Sextavado 1/2" DE 10mm;

1 Soquete Sextavado 1/2" DE 11mm;

1 Soquete Sextavado 1/2" DE 12mm;

1 Soquete Sextavado 1/2" DE 13mm;

1 Soquete Sextavado 1/2" DE 14mm;

1 Soquete Sextavado 1/2" DE 16mm;

1 Soquete Sextavado 1/2" DE 17mm;

1 Soquete Sextavado 1/2" DE 19mm;

1 Soquete Sextavado 1/2" DE 21mm;

1 Soquete Sextavado 1/2" DE 22mm;

1 Cabo T 1/2";

1 Catraca Simples 1/2";

1 Maleta

131 8,0000 UN _____

Arame Mig revestido para uso sem Gás - 0,8mm, rolo de 1kg para máquina de solda mig sem gás.

132 1,0000 UN _____

Máquina de Solda Inversora MIG sem Gás - Máscara de solda automática fixa, tensão 220V, frequência de 50-60Hz, com uso sem gás, proteção térmica, 06 regulagem de potência, suporta rolo de até 1kg, dimensões (CxLxA): 43x25x34cm, com todos os acessórios para trabalho.

Garantia de 01 ano.

133 1,0000 UN _____

Rebitador manual tipo Alavanca, 5 bicos - Corpo do rebitador de aço carbono, comprimento total do rebitador de 540,0, diâmetro máximo de rebite de 6,4mm; indicado para rebite de alumínio, aço e aço inox rebitador. Acompanha: 1 bico de 2,4mm, 1 bico de 3,2mm, 1 bico de 4,0mm, 1 bico de 4,8mm, 1 bico de 6,4mm e 1 chave.

Garantia Legal: 90 dias.

134 1,0000 UN _____

Martelo Demolidor - Tensão: 220V, potência mínima de 1750W, energia de impacto: 41J, número máximo de impactos: 1300 i.p.m, peso máximo de 19kg, dimensões: 760x255mm, encaixe para acessório 28mm sextavado interior, com sistema vibration control que reduz as vibrações, punho adicional, 1 carrinho de transporte (maleta com rodinha).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Garantia de 01 ano.

135 1,0000 UN _____
Carregador de Bateria 12v - lento e rápido até 300amperes, corrente de saída de 10A, voltagem da carga de 14V, bivolt.

Garantia de 01 ano.

136 2,0000 UN _____
Cinta de Amarração - Carga com catraca, 3 toneladas, 5 metros, largura de 5cm, com terminal gancho tipo J, catraca de aço bicromatizado.

137 2,0000 UN _____
Caixa de Feramentas Sanfonada - Com 7 gavetas em chapa de aço SAE 1006, tratamento anti-ferrugem, pintura de alta resistência a pó, medidas: comprimento:50cm de largura: 20cm, altura 25cm.

138 1,0000 JG _____
Jogo de Brocas para madeira - 3 pontas para madeira de 3 a 10mm, 8 peças (3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm), fabricado em aço carbono especial.

139 1,0000 JG _____
Jogo de Brocas Aço Rápido - Para ferro, metal, alumínio 10 Peças (3mm, 4mm, 4,5mm, 5mm, 5,5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm e 10mm).

140 1,0000 JG _____
Jogo de Brocas de Wídea - 4 a 10mm para concreto com 5 peças (4,00 - 5,00 - 6,00 - 8,00 -10).

141 1,0000 UN _____
Corda de Algodão Torcida - 12mm, rolo com 50 metros

142 100,0000 UN _____
Rebite de Alumínio 2,4 x 7,4mm

143 100,0000 UN _____
Rebite de Alumínio 2,4 x 12,7mm

144 100,0000 UN _____
Rebite de Alumínio 3,2 x 12,7mm

145 100,0000 UN _____
Rebite de Alumínio 3,2 x 25,4mm

146 200,0000 UN _____
Rebite de Alumínio 4,0 x 12,7mm

147 200,0000 UN _____
Rebite de Alumínio 4,0 x 21,6mm



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

148	200,0000 UN	_____	_____
Rebite de Alumínio 4,8 x 16,5mm			
149	200,0000 UN	_____	_____
Rebite de Alumínio 4,8 x 30,2mm			
150	250,0000 UN	_____	_____
Rebite de Alumínio 4,8 x 40,6mm			
151	250,0000 UN	_____	_____
Rebite de Alumínio 6,2 x 16,5mm			
152	250,0000 UN	_____	_____
Rebite de Alumínio 6,2 x 30,2mm			
153	250,0000 UN	_____	_____
Rebite de Alumínio 6,2 x 40,6mm			
154	1,0000 UN	_____	_____
Kit Mangueira de Ar para Compressor Pressure - Mangueira emborrachada com 2 camadas e trama de nylon com alta resistência e e indica para uso de arm, lonada, com 15 metros de comprimento, 2 espigão rosca 1/4 x 5/16", 2 abraçadeira: 12-16 (5/16", engate rápido roscal 1/4" fêmea, 02 pino de engate rosca 1/4"			
155	20,0000 UN	_____	_____
Broca aço rápido 8 mm			
156	10,0000 UN	_____	_____
Broca aço rápido 5 mm			
157	10,0000 UN	_____	_____
Broca aço rápido 3,5 mm			
158	30,0000 UN	_____	_____
Broca aço rápido 6,5 mm			
159	30,0000 UN	_____	_____
Disco flap 7", grão 80 para esmerilhadeira			
160	30,0000 UN	_____	_____
Disco de corte 7", grão 80 para esmerilhadeira			
161	5,0000 UN	_____	_____
Régua 1 metro de comprimento, aço inox, leve aproximadamente - 0,50mm de espessura, aferidas pelo INMETRO.			
162	30,0000 UN	_____	_____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Disco flap, 5", grão 80

163 30,0000 UN _____
Discos corte, 5", grão 80

164 25,0000 UN _____
Colher de pedreiro 8' - Forjada em peça única, com cantos redondos, com cabo de madeira, polida

165 3,0000 UN _____
Colher de pedreiro 7'' - Forjada em peça única, com cantos redondos, com cabo de madeira, polida

166 5,0000 UN _____
Balde de pedreiro 10 litros - em aço, com alça lateral.

167 30,0000 UN _____
Lixa disco com velcro multiuso 6", grão 36 - para lixadeira orbital.

168 1,0000 JG _____
Jogo de chaves profissional contendo 100 peças - sendo fenda/philips e bits com as seguintes características:

Cabo ergonômico, pontas magnetizadas, tratamento cromado e temperado.

Produzidas em aço cromo-vanádio, deverá estar incluso neste jogo:

07 Chaves de fenda: 1/8x3 - 5/32x4 - 3/16x3 - 3/16x4 - 1/4x4 - 1/4x6 - 5/16x6

06 Chaves de fenda cruzada: PH0x3 - PH1x3 - PH1x4 - PH1x6 - PH2x4 - PH2x6

06 Chaves torqs: T8x3 - T10x3 - T15x3 - T20x3 - T25x4 - T30x4

04 Chaves quadradas: S0x3 - S1x3 - S2x4 - S6x6

01 Chave Catraca

08 Chaves de precisão: 50mm

Fenda: 3/32 - 1/8

Phillips: PH00 - PH0

Torks: T6 - T7 - T8 - T10

02 Chaves offset: SL5 PH1 - SL6 PH2

06 Chave de bits: 1/4 - 9/32 - 5/16 - 11/32 - 3/8 - 7/16

60 bits:

Fenda: 1/8 - 9/64 - 5/32 - 11/64 - 3/16 - 7/32 - 1/4 - 17/64 - 9/32 - 5/16

Fenda cruzada: PH0 - PH0 - PH1 - PH1 - PH2 - PH2 - PH2 - PH3 - PH3 - PH3

Pozidrive: PZ0 - PZ0 - PZ1 - PZ1 - PZ2 - PZ2 - PZ2 - PZ3 - PZ3 - PZ3

Torks: T6 - T8 - T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T35 - T40

Hexagonais: H1/16 - 3/32 - 7/64 - 1/8 - 9/64 - 5/32 - 3/16 - 7/32 - 1/4 - 5/16 - H2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6

Quadrado: S0 - S1 - S2 - S3

169 21,0000 UN _____
Martelo com orelha, 27mm - com cabo composto de nylon e fibra

170 3,0000 UN _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Furadeira de impacto 750W - mandril de 1/2", 220 Volts, chave de mandril, limitador de profundidade, manual em português.

Garantia de no mínimo 24 meses.

171 1,0000 UN _____

Furadeira de impacto 13mm - (capacidade de 20mm), 1000 whats, 220V, 0-2900 rpm, punho lateral, limitador de profundidade e maleta plástica.

Garantia mínima 24 meses.

172 5,0000 UN _____

Carrinho de mão pneumático linha pesada - Chassi: montado em cantoneiras

Caçamba: chapa SAE 1020 MSG 18 com reforço nas bordas, ferro maciço 1/4

Capacidade mínima 60 litros

Dimensões da caçamba: Profundidade 210mm/ Largura 630mm/ Comprimento 750mm.

Pintura: Primer sintética anticorrosiva e pneu 350/8 com câmara de ar.

173 1,0000 UN _____

Paquímetro digital quadrimensional 150mm - - Capacidade 150 mm

- Nível de proteção IP 67

- Resolução 0,01mm / 0.0005

- Exatidão 0,2mm à 0,03MM

- Material: Aço inoxidável temperado

- Zeragem em qualquer ponto

- Revestimento de titânio

174 1,0000 UN _____

Furadeira de bancada, mandril 1/2" - 350W, 220 Volts, chave de mandril, limitador de profundidade, manual em português.

Garantia de no mínimo 24 meses.

175 1,0000 UN _____

Chave de impacto pneumática 1", - encaixe quadrado, com no mínimo 420 kg de torque, entrada de ar 1/2". Com maleta e inclusos 4 soquetes em cromo molibdênio (27, 30, 32 e 33mm).

Garantia de no mínimo 06 meses.

176 2,0000 UN _____

Motor trifásico 380v, 5cv, 6 polos - blindado de alto rendimento, atendendo as normas técnicas vigentes.

Garantia de no mínimo 12 meses.

177 5,0000 UN _____

Marreta c/ cabo 5 kg

178 5,0000 UN _____

Estilete trapezoidal p/ uso profissional, c/ corpo - confeccionado em alumínio reforçado, com dispositivo seguro de corte de braçadeiras de nylon e fitas plásticas de embalagens. O mesmo deverá possuir empunhadura em borracha anti-deslizante e botão trava lâmina e compartimento para



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

guarda de 5 lâminas sobressalentes que deverão constar com a ferramenta, deverá ser entregue com cada estilete.

179 1,0000 JG _____
Jogo broca de aço rápido, p/ furar ferro, alumínio, plástico - e chapas. Medidas que deverão conter no jogo: 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,25 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 8,0 - 9,0 e 10.

180 2,0000 JG _____
Jogo de chave allen 12 peças, em aço vanádio, acabamento fosfatizado, - nos tamanhos: 1/16", 5/64", 3/32", 1/8", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2".

181 1,0000 UN _____
Marreta c/ cabo em madeira, peso 1,38Kg - Medidas aproximadas: 33,5cm comprimento x 12,5cm largura x 5,5cm altura.

182 1,0000 JG _____
Jogo de soquetes e acessórios com encaixe 3/4 - Em aço cromo vanádio, com 14 peças milimétrico do 22mm ao 50mm; 1 cabo "T"; 1 extensão 200mm; 1 extensão 400mm.

183 2,0000 JG _____
Jogo de chaves combinadas com inclinação de 15 graus - Feita em aço vanadium niqueladas e cromadas milimétricas, com no mínimo 15 peças (da 1/4" à 1.1/4")

184 2,0000 UN _____
Jogo de Soquetes Estriados Linha Profissional. - Jogo de ferramentas confeccionadas em aço vanadium, com soquetes e demais acessórios com encaixe 1/2, soquetes com perfil estriado, conjunto composto por mínimo 18 soquetes: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30, e 32 mm. Devem ainda fazer parte do conjunto uma catraca reversível, Cabo "T", extensão de 5", extensão de 10", junta universal e um soquete longo para vela de 21 mm. **Conjunto de ferramentas deverá possuir garantia vitalícia para sua construção além de vir acondicionado em estojo adequado para guarda e transporte da ferramenta.**

185 100,0000 UN _____
Disco de desbaste 9" x 6,4mm x 7/8" - em aço carbono.

186 100,0000 UN _____
Disco de corte fino, 4.1/2" x 1,0mm x 7/8" - em aço carbono.

187 100,0000 UN _____
Disco de desbaste 4.1/2" x 6,4mm x 7/8" - em aço carbono.

188 1,0000 UN _____
Alicate para anéis externos 12" - bico curvo, em aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado.

189 1,0000 UN _____
Alicate para anéis externos 12", bico reto - em aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

- 190 1,0000 UN _____ _____
Alicate para anéis internos 9", bico curvo - em aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado.
- 191 1,0000 UN _____ _____
Alicate para anéis internos 9" bico reto, - em aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado.
- 192 1,0000 UN _____ _____
Saca polia 420mm, com 03 garras articuladas - com garras e suporte forjados em aço vanádio com acabamento niqueladas e demais componentes fosfatizados.
Capacidade mínima de força operacional: 15 toneladas.
- 193 1,0000 UN _____ _____
Saca polia 300mm, com 03 garras articuladas - com garras e suporte forjados em aço vanádio com acabamento niqueladas e demais componentes fosfatizados.
Capacidade mínima de força operacional: 09 toneladas.
- 194 2,0000 UN _____ _____
Esguicho adaptável a qualquer sistema de 1/2 pol. - Com bloqueio do jato de água.
- 195 2,0000 UN _____ _____
Chave de fenda 1/4" x 7".
- 196 10,0000 UN _____ _____
Regador plástico, capacidade p/ 8 litros, c/ bico chuveiro - acoplável e alça na parte superior.
Cor azul escuro ou verde.
- 197 1,0000 UN _____ _____
Chave de fenda philips 6" x M150 haste aço cromo - em aço cromo-vanádio SAE 6150 temperado, haste isolada por um tubo de PVC verde, ponta fosfatizada, com cabo em PVC verde transparente, isolamento de 1000 volts CA e 1500 volts CC, a mesma deverá estar em conformidade com a NBR 9699.
- 198 4,0000 UN _____ _____
Ancinho de 3 dentes p/ jardim
- 199 2,0000 UN _____ _____
Chave de fenda 1/4" x 1.1/2" toco
- 200 2,0000 UN _____ _____
Alicate 12" tipo torquês
- 201 6,0000 UN _____ _____
Rastelo ancinho 14 dentes com cabo, em aço carbono especial - espessura mínima 14,5mm
- 202 2,0000 UN _____ _____
Tesoura de poda para extensão tipo bico de papagaio, - acionamento através de corda e polia dupla, ideal para ser acoplada na extensão telescópica, capacidade de corte da tesoura de 4cms, compr.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

27cm, comprimento da lâmina de 9,8cms, peso de 1,37kg

203 6,0000 UN _____ _____
Enxada com cabo de madeira

204 1,0000 UN _____ _____
Chave de fenda phillips 3 x 16 x 4

205 2,0000 UN _____ _____
Tesoura de poda de altura para duas mãos, - comprimento ajustável de 180 a 240 cm, espessura da lâmina de 5mm, capacidade de corte de 3cm.

206 2,0000 UN _____ _____
Faca, lâmina de 8 polegadas, cabo branco de polipropileno

207 14,0000 UN _____ _____
Marreta de 1 kg c/ cabo

208 40,0000 RL _____ _____
Fita zebrada p/ sinalização de trânsito, branca e laranja - cfe CTB (Código de Trânsito Brasileiro), rolo com 200 metros.

209 200,0000 MT _____ _____
Corrente 3/8"

210 24,0000 RL _____ _____
Linha de nylon n° 70

211 26,0000 UN _____ _____
Desempeno plástico 30cm x 18cm

212 10,0000 UN _____ _____
Broca de widea SDS plus p/ trabalho em concreto, pedras - naturais e artificiais e alvenaria. Broca c/ forma semi-circular em espiral laminada por rolos, com ponta de metal duro, carbono tungstênio, com diâmetro de 8mm, com comprimento mínimo de corte (utilizável) de 60mm e extensão mínima total da broca de 100mm.

213 16,0000 UN _____ _____
Ponteiro de 16 em aço carbono SAE 1045, temperado, bitola 3/4

214 16,0000 UN _____ _____
Talhadeira 16" em aço carbono SAE 1045, temperado, bitola 3/4

215 60,0000 UN _____ _____
Cabo de madeira olho redondo para enxada

216 20,0000 UN _____ _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Lápis de carpinteiro

217 2,0000 KG _____
Corda de polipropileno trançada branca 2,5mm

218 12,0000 UN _____
Nível confeccionado em alumínio, - com 3 bolhas e acabamento das extremidades em ABS.
Confeccionado em perfilado em liga de alumínio de alta resistência (tipo viga "I");
Elevada rigidez, leve e estável;
Contém 3 bolhas: nível, prumo e 45 graus;
Pintura super resistente;
Projetados para trabalhos de construção civil e uso geral.

219 30,0000 UN _____
Disco diamantado de serra mármore, 110mm, para cortar concreto

220 6,0000 UN _____
Trena de 50 metros para medição com suporte da fita de medição, com caixa fechada, com contagem de graduação em mm, cm e polegadas, fita em fibra de vidro, contendo cabo e manivela para retorno da fita.

221 44,0000 UN _____
Cabo para pá de concha.

222 20,0000 UN _____
Disco de corte 115 x 1,9 x 22,2

223 40,0000 UN _____
Roda 8" c/ Pneu - Carrinho de mão
Roda completa:
- Roda
- Pneu
- Câmara

224 30,0000 UN _____
Disco de corte diamantado segmentado - para máquina cortadora de piso e asfalto, para corte de concreto, concreto curado, refratários duros e alvenaria, diâmetro externo: 350mm, diâmetro do furo: 25,40mm, RPM máxima: 5500, buchas de redução: 20,00.

225 400,0000 MT _____
Corda 3/4 de algodão, 18mm.

226 4,0000 UN _____
Prumo de centro/parede 500 gramas - Confeccionado em aço carbono, niquelado de alta resistência, calço guia em madeira e com cordão de nylon de 2 metros.

227 40,0000 UN _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Gancho forjado capacidade 2 toneladas - Ganchos e olhais forjados em aço carbono, providos de dispositivo de trava de segurança, carga de trabalho gravada na peça.

228 10,0000 UN _____

Trincha broxa retangular, - largura de 15cm, altura mínima das cerdas 5,5 cm, com cabo.

229 10,0000 UN _____

Cabo de madeira para picareta 90 cm - com no mínimo 90 cm de comprimento.

230 44,0000 UN _____

Carrinho de mão pneumático linha pesada - Chassi: montado em cantoneiras
Caçamba: chapa SAE 1020 MSG 18 (1,20mm); com reforço nas bordas, ferro maciço 1/4 (6,30mm).
Capacidade mínima 60 litros
Dimensões da caçamba: Profundidade 210mm/ Largura 630mm/ Comprimento 750mm.
Pintura: tinta Primer sintética anticorrosiva especial.
Pneu: 350/8 com câmara de ar.

231 2,0000 UN _____

Chave de fenda multitest digital - medição de voltagem e verificação de polaridade, medição de tensões de CA e CC de 12, 36, 55, 100 e 220 volts, com visor digital e lâmpada de neon para facilitar medições.

232 2,0000 UN _____

Alicate bomba d'água 10", forjada em aço cromo vanádio c/ cabeça - e articulação polidas, têmpera total no corpo e têmpera por indução nos dentes. Alicate com cabo e/ou empunhadura na cor laranja, antideslizante com abas protetoras arredondadas e isolamento com proteção contra danos de tensão de até 1000 Vca. Conforme ABNT 9699, segundo NR10.

233 2,0000 UN _____

Alicate Crimpar Inserção p/ RJ45 - Características Mínimas:

- Alicate de inserção fêmea (punch down);
- Fixador para keystone e patch panel;
- Com regulagem de pressão;
- Com lâmina de corte de excesso de fio;
- Cat 5e.

234 1,0000 UN _____

Lanterna de Led - Características Mínimas:

- Lâmpada de no mínimo 16 LEDs;
- Bateria recarregável;
- 2 modos de iluminação: baixo e alto;
- Voltagem 220V.

235 2,0000 UN _____

Alicate de Inserção - tipo Krone HT-314KR, para crimpagem de cabos telefônico em blocos de engate rápido M-10 barga .



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

- 236 1,0000 UN _____
Passa Fio com Alma de Aço - com comprimento de 20 metros, Utilizado para facilitar a introdução da fiação elétrica nos conduites. Fabricados com monofilamento de resistência: 90kg/cm2.
- 237 1,0000 UN _____
DISCO DE CORTE PARA FERRO - 4 1/2" x 7/8"
- 238 1,0000 JG _____
Jogo de brocas aço rápido 2mm a 16mm
- 239 4,0000 JG _____
Jogo de bits para parafusadeira - com 10 peças philips e fenda.
- 240 2,0000 UN _____
Chave canhão haste em aço cromo vanádio - cabo e haste isolados 1000V sextavado interno 13 mm.
- 241 2,0000 UN _____
Martelo unha de 21 mm - para fixação de pregos com um dos lados da cabeça e permite retirá-los com a outra extremidade. Com cabo em aço carbono de alta resistência, extremidade emborrachada para aderência e segurança.
- Medida: 21mm
- Peso: 224g
- Cabo metálico
- 242 1,0000 UN _____
Maleta p/ ferramentas c/ cantoneiras de aço carbono e laterais com placas de alumínio, c/ divisão interna e placa porta ferramentas. Dimensões aproximadas: 46x36x16cm.
- 243 1,0000 JG _____
Jogo serra copo - Bi metal para madeira e aço 3/4" até 2,1/2" com suporte com broca piloto para serra copo.
- 244 6,0000 UN _____
Chave de fenda cruzada 3/16" x 5", em aço cromo vanádio
- 245 6,0000 UN _____
Chave de fenda cruzada 5/16" x 10", em aço cromo vanádio
- 246 1,0000 UN _____
Ferro de solda de 550w - Fabricado com material de alta resistência a impactos e calor; sistema de aquecimento instantâneo, ponteira longa que pode ser trocada e acabamento robusto super resistente;
possuir botão de segurança que permite que o aparelho não fique ligado constantemente;
Potência: 550w; Voltagem: 220V; comprimento do cabo: 1000mm;
Dimensões do ferro (alt x comp x larg.) 220 x 90 x 60mm.
- 247 2,0000 UN _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Chave canhão (11mm) haste em aço cromo vanádio - cabo e haste isolados 1000V sextavado interno 11 mm.

248 2,0000 JG _____

Jogo de chaves torx - Material: aço cromo vanádio;

- Acabamento acetinado;
- Chaves torx tipo L;
- Ponta sem furo;
- Tamanhos: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50;
- Comprimento da chave T10: 5,5cm;
- Comprimento da chave T50: 13,5cm;
- Peso bruto: 260 gramas.

249 2,0000 UN _____

Alicate para abrir anéis 7". - Forjada em aço cromo vanádio. Acabamento fosfatizado. Têmpera total no corpo. Cabos com revestimento especial emborrachados. Bico curvo. DIN 5256. Suporte plástico.

250 2,0000 UN _____

Alicate Desencapador de Fios Automático de 8". - Ferramenta de corpo/estrutura confeccionado em aço carbono com grande durabilidade e tratamento e sistema antiferrugem, com lâminas fabricadas em aço sintetizado de maior resistência com dureza entre 52-57 HRC. Sistemas de batente para controlar e ajustar o tamanho do fio a ser desencapado, com batente possibilita desencapar sempre um mesmo comprimento de fio que otimiza a operação posterior de crimpagem com terminais normalizados, com pino de micro ajuste que regula a intensidade da força para corte do fio e desencape proporcionando ajuste de até 7 bitolas diferentes de cabos e fios de 0,2 a 6 mm, sistema para prensa de até 3 diferentes tipos de terminais: com isolamento, sem isolamento de 10-22AWG (0.5 à 6mm²) e de ignição de 7 à 8 mm ferramenta com cabo ergonômico produzido em polipropileno reforçado e revestimento em borracha. Ferramenta para uso profissional e industrial com **garantia mínima de 12 meses, a contar da data da nota fiscal ao consumidor final.**

251 1,0000 UN _____

Chave ajustável 4" - confeccionada e forjada em aço cromo vanádio, com mandíbulas polidas e com graduação milimétrica gravada a laser e têmpera total no corpo.

252 2,0000 UN _____

Chave de grifo (cano), Heavy Duty 18", tipo americano - cabeças e mordentes confeccionados em aço cromo vanádio. Com dentes brochados e temperados. Corpo produzido em ferro fundido com acabamento pintado e polido. Cabo confeccionado com forma de viga "I", com mordente superior totalmente ajustável e cilindro de regulagem auto-limpante e mordente superior e inferior substituíveis.

253 2,0000 UN _____

Chave de fenda 3/8" x 8", com haste em aço cromo vanádio temperada, acabamento cromado, ponta magnetizada, cabo injetado, ponta chata.

254 1,0000 UN _____

Alicate amperímetro digital - Descrição: 3 1/2 dígitos, alimentação: bateria 9VCC, máxima tensão de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

entrada 750VCA/1000VCC, proteção contra sobrecarga, indicação de sobrecarga, indicação de bateria descarregada, alcance: Volts CC:0 à 1000W CA: 0 à 750 V, amperes CA: 20 à 1000A, Ohms: 200/20K, teste de continuidade com sinal sonoro, diâmetro interno da garra 60mm.

255 2,0000 UN _____
Serrote Profissional 24" para madeira dentes tamanho grande

256 4,0000 UN _____
Formão com lâmina forjada em aço cromo vanádio e temperada. Lâmina chanfrada e polida. cabo injetado em polipropileno de alto impacto. Tamanho da lâmina de 13mm.

257 10,0000 UN _____
Talhadeira SDS com ponta chata. Corpo em aço carbono temperado, com têmpera por indução nas duas extremidades. Acabamento fosfotizado. Ponteira com largura de 20mm e extensão mínimo 250mm.

258 1,0000 UN _____
Escada extensível em alumínio de 7,20mts estendida com base em material isolante e antiderrapante, degraus antiderrapante, capacidade de carga mínima de 100kg, com certificação do INMETRO.

259 1,0000 UN _____
Escada de alumínio de 15 degraus - de abrir, extensiva.
- Liga de alumínio estrutural;
- Base larga com 910mm;
- Degraus planos e estriados;
- Fixação rígida dos degraus;
- Carga máxima de 120 Kg;
- Degraus: 2 x 15 degraus;
- Peso máximo da escada: 22 Kg;
- Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox.
Aberta: 4,60m
Extensiva: 9,00m.

260 1,0000 UN _____
Furadeira Martetele Perfurador Rompedor Profissional
Especificações:
- Encaixe SDS Plus;
- Potência entre 750 e 850 Watts;
- Rotação nominal entre 0 850 a 1000 RPM;
- Força de impacto (joule) entre 2,5 e 2,9 J;
- Rotação reversível esquerda e direita;
- Vario Lock com variação de posição entre 30 e 40 posições para ajuste do cinzel;
- Embreagem de segurança;
- Parada de percussão para perfurações em aço e madeira;
- Empunhadura auxiliar ajustável a 360° com limitador de profundidade regulável.
- Alimentação: Voltagem: 110 ou 220 Volts
- Itens Inclusos:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

01 Martetele
01 Maleta de transporte
01 Empunhadadeira adicional
01 Llimitador de profundidade.

- Garantia: 12 meses

261 5,0000 UN _____

Rolo de espuma 15cm

262 3,0000 UN _____

Pincel 4"

263 3,0000 UN _____

Pincel 3"

264 10,0000 UN _____

Broca de wídea p/ trabalho em concreto, pedras naturais e artificiais e alvenaria. Broca com forma semi-circular em espiral laminada por rolos, com ponta de metal duro, carbono tungstênio, com diâmetro de 12mm, com comprimento mínimo de corte (utilizável) de 60mm e extensão total da broca de 100mm.

265 5,0000 UN _____

Rolo de espuma 30 cm

266 6,0000 UN _____

Colher de pedreiro 9", canto reto, - confeccionada em aço carbono com tempera especial em toda extensão da ferramenta, com pintura eletrostática e cabo tipo S, com solda placa colher por processo de solda tig. Colher com cabo em madeira com guarnição e perto do tipo metálico, e acabamento madeira envernizada.

267 1,0000 UN _____

Esmerilhadeira angular 4.1/2", com maleta, - Motor de 850W, 11.000 RPM, 220V, com proteção contra sobrecarga e velocidade para toda aplicação de discos de 4.1/2". Caixa de engrenagem de metal. Interruptor com trava para facilitar a empunhadadeira. Apoio lateral removível. Trava de eixo para a troca rápida e fácil do disco, 100% rolamentada.

Inclui:

Chave de aperto.

Guarda de proteção.

Empunhadadeira lateral.

Manual em português.

4. OBSERVAÇÕES

ATENÇÃO: tendo em vista a quantidade de itens, as empresas devem elaborar suas propostas utilizando o sistema SYSPROPOSTAS e apresentá-la em mídia CD/PENDRIVE no dia da sessão de abertura.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Salienta-se que as empresas devem continuar apresentado seu Credenciamento e os dois envelopes (1 - Propostas e 2 - Documentação), além de trazer suas propostas em mídia eletrônica, conforme especificações contantes no próprio sistema/programa.

O sistema Syspropostas é totalmente livre/gratuito e encontra-se disponível para download no site <http://www.pmerechim.rs.gov.br/licitacoes/textos/5/sistema-de-cotacoes-sysprot>. Já o arquivo eletrônico com os itens desta licitação está nos anexos do edital (arquivo .xml). Qualquer dúvida quanto a sua utilização a empresa interessada pode entrar em contato com a Pregoeira responsável, (54) 3520-7023 ou 7024.

A utilização ou não desta sistemática de cotação não veda a participação de qualquer licitante, uma vez que o sistema/programa serve apenas para facilitar os trâmites realizados durante a sessão.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração

ROBERTA BONATTI
Chefe da Divisão de Licitações

LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA
Pregoeira Oficiala



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF ____ (nº)____, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Nome e Ass. Representante Legal

Nome e Ass. Contador - CRC